



DECRETO MUNICIPAL Nº 7.390/2025

“REGULAMENTA A LEI Nº 2142/2024, FIXANDO LIMITES DE RUÍDOS EM EXPLOSÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Carandaí, Minas Gerais, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 84, IV da Constituição Federal, artigo 90, VII da Constituição do Estado e artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Carandaí, e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2412, de 09 de julho de 2021, que estabelece exceção ao previsto no caput do citado artigo, permitindo o uso, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam ruído de baixa intensidade, devidamente regulamentados pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação da Lei nº 2412 de 09 de julho de 2021, notadamente no que tange à limitação de ruídos que acarretem barulho de baixa intensidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa-se, para fins de uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos luminosos e de ruídos de baixa intensidade ou que não causem poluição sonora, o limite de ruídos de 70 decibéis, podem aqueles que não ultrapassarem referido limite ser livremente utilizados.

§ 1º Considera-se fogos de artifício com ruídos de baixa intensidade aqueles que utilizam a pólvora apenas para propulsão, o que confere a eles o rastro (aquele brilho enquanto ele sobe), sem explosão e sem emissão de ruídos, podendo aqueles que não ultrapassarem o limite previsto no caput ser livremente utilizados.

§2º. A limitação prevista neste artigo estende-se para recintos fechados e ambientes abertos.

§3º. Para classificação de poluição sonora, prevista no caput deste artigo, serão consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152, ou as que lhe sucederem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2025.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

GEOVANE FURTADO DA COSTA
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, ____ de _____ de 2025. _____, Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo



DECRETO Nº 7391/2025

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025 da Prefeitura Municipal de Carandaí, para contratação e formação de cadastro reserva para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL para compor Equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção;

DECRETA

Art. 1º Fica **Homologado, a partir de 25.08.2025, o Processo Seletivo**, instituído pelo Edital nº 09/2025, da Prefeitura Municipal de Carandaí, cujo objeto é a contratação e formação de cadastro reserva para o cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL para compor Equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”, Modalidade I (CAPS I) por tempo determinado, conforme listagem publicada no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de agosto de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL (CAPS)

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO				
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
1st.	ROBINSON JOSÉ MACHADO	06/01/1975	-	104	-	1	105
2nd.	RAFAEL FELIPE SANTOS MOREIRA	20/10/1983	-	-	-	-	0
3rd.	RAQUEL THEÓFILO DO NASCIMENTO SOUZA	18/09/1997	-	-	-	-	0



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0053/2025
Credor: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.739.520/0001-83
Assinatura: 22/08/2025 Termo:
Vigência: 21/08/2026 Processo: 000006825
Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)
Objeto: Aquisição de veículos novos para a renovação e a readequação da frota oficial do Município de Carandaí/MG.
Valor Total dos contratos: R\$ 200.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0144/2024 Aditivo: 01
Credor: TERRASA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.553.360/0001-37 Assinatura: 05/08/2025 Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006024
Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, para eventual e futura de empresa especializada em obras de manutenção corretiva de pavimentos com massa asfáltica e agregados, do tipo CBUQ (serviços de tapa buracos, passagem elevada e remendos rasos)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR DO CONTRATO: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 089/2024; Credor: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.584.194/0004-23; Data da Notificação: 25/08/2025. Objeto: Notificação à empresa CROMO Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda., referente ao descumprimento do Contrato nº 089/2024, em razão da interdição cautelar dos glicosímetros e tiras reagentes da fabricados pela empresa OK Pro.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO: Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007 /2025

O Instituto de Previdência do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, realizará a dispensa de licitação om fulcro no artigo 75,

inciso II, c/c §3º, destinada a seleção de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, apoio operacional e capacitação de servidores efetivos do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, no âmbito da Compensação Previdenciária (COMPREV), conforme regulamentado pela Lei nº 9.796/1999, Portarias do INSS e recomendações do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS).

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacaoprev@carandai.mg.gov.br dentro do prazo de 03 (Três) dias úteis a partir dessa publicação.

Em caso de dúvidas poderão entrar em contato pelo telefone 0800 032 1011 ou ainda consultar no site eletrônico (<https://www.carandaiprev.com.br>), aba licitação ou por Email (licitacaoprev@carandai.mg.gov.br).

Carandaí, 25 de Agosto de 2025

MAX JÚNIOR DE ANDRADE
Superintendente
Matrícula 1888

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 17/2025. Dispensa Eletrônica nº. 8/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de camisetas para o Projeto Parlamento Jovem – 2025. **Valor estimado da contratação:** R\$1.758,80 (mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **Link de acesso:** camaracarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 25/08/2025 às 18h até 29/08/2025 às 8h20. **Período de lances:** 29/08/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 25 de agosto de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

PORTARIA Nº 56/2025
DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DO
VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno; - **CONSIDERANDO** o Requerimento nº. 104/2025, protocolado sob o nº 1373/2025, dos Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antônio dos Santos e Patrick José Santos Oliveira, onde solicitam o uso do veículo oficial desta Casa no dia 23/08/2025, conforme justificativas constantes no citado requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 23/08/2025, a condução do veículo oficial da Câmara Municipal em visita às comunidades rurais do Convento, Tabuleiro, Chácara e Ressaca, será feita pelo Vereador Patrick José Santos Oliveira. Parágrafo único. Na referida data os Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antônio dos Santos e Patrick José Santos Oliveira, farão visita às comunidades citadas no caput deste artigo, com o objetivo de atender as demandas locais e fiscalizar obras de manutenção das estradas realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de agosto de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Presidente-



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

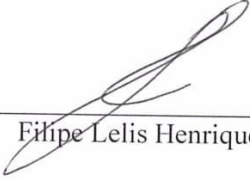
Adm. 2025-2028

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Às 13h30min até 14h00min do dia 25 de AGOSTO de 2025, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros, com vistas a financiar a Realização de Cavalgada Beneficente de Chamamento Público 10/2025.

DA PUBLICIDADE - Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

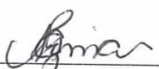
DA ANÁLISE - Aberta a sessão, nenhuma OSC compareceu.



Filipe Lelis Henriques



Mariana Rosa de Carvalho Barbosa



Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodeselecaoosc@gmail.com



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

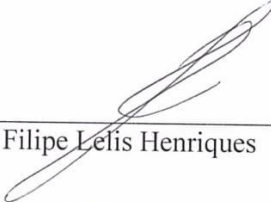
Adm. 2025-2028

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

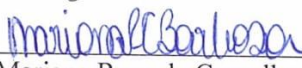
Às 14h00min até 14h30min do dia 25 de agosto de 2025, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros, com vistas a patrocinar a realização do Campeonato Regional de Carandaí, por meio do Chamamento Público 11/2025.

DA PUBLICIDADE Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

DA ANÁLISE Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que a CARANDAÍ SPORT CLUB, inscrito no CNPJ 17.719.642/0001-48 foi a única OSC a comparecer e apresentou a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 06 (seis) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Filipe Lelis Henriques



Mariana Rosa de Carvalho Barbosa



Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodeselecaoosc@gmail.com



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

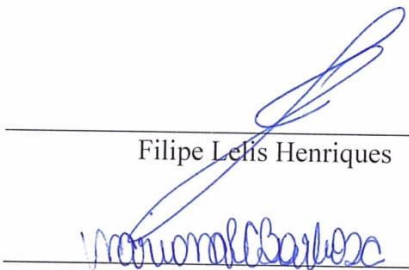
Adm. 2025-2028

ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

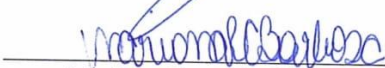
Às 14h30min até 15h00min do dia 25 de agosto de 2025, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros, com vistas a patrocinar o aniversário de associação sem fins lucrativos, por meio do Chamamento Público 12/2025.

DA PUBLICIDADE Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

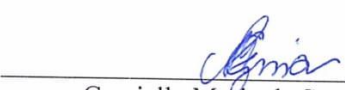
DA ANÁLISE Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CHUI (ASCOPP), inscrita no CNPJ 04.807.010/0001-94 foi a única OSC a comparecer e apresentou a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 06 (seis) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Filipe Leis Henriques



Mariana Rosa de Carvalho Barbosa



Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodelecaodeosc@gmail.com



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

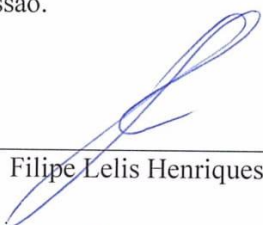
Adm. 2025-2028

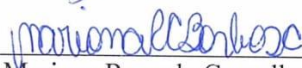
ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

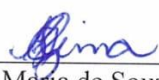
Às 15h00min até 15h30min do dia 25 de agosto de 2025, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para transferência de recursos financeiros, com vistas a patrocinar festas religiosas nas comunidades de Carandaí, por meio do Chamamento Público 13/2025.

DA PUBLICIDADE Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

DA ANÁLISE Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que a PARÓQUIA DE SANTANA DE CARANDAÍ, inscrita no CNPJ 03.213.882/0001-61 foi a única OSC a comparecer e apresentou toda a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 08 (oito) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Filipe Lelis Henriques

Mariana Rosa de Carvalho Barbosa

Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024 Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodeselecaodeosc@gmail.com
--



PREFEITURA DE CARANDAÍ - MG

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

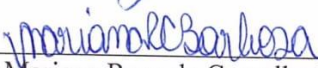
ATA DA SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

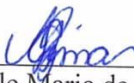
Às 15h30min até 16h00min do dia 25 de agosto de 2025, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, sediada em Carandaí, para realização da 4ª Copa Regional de Futebol Amador e do Campeonato dos veteranos, por meio do Chamamento Público 07/2025.

DA PUBLICIDADE Constatamos que o extrato resumido do Edital foi publicado no site do Município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

DA ANÁLISE Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos entregues oferecidos pelo único interessado. Em análise, esta Comissão verificou que o ESPORTE CLUBE SOCIAL, inscrito no CNPJ 18.093.401/0001-07 foi a única OSC a comparecer e apresentou toda a documentação na forma exigida no edital. Analisando o plano de trabalho, a entidade obteve 08 (oito) pontos nos critérios de julgamento previstos no edital. Nada mais havendo a tratar, segue a ata assinada pelos membros da Comissão.



Filipe Leis Henriques

Mariana Rosa de Carvalho Barbosa

Grasielle Maria de Souza Lima

Comissão de Seleção (Decreto municipal Nº 7255/2025 – 25 de Fevereiro de 2025)

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – CEP: 36280-024
Tel. (32) 0800 032 1011 e-mail: comissaodeselecaoosc@gmail.com



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
08º	JÉSSICA ISABELLI LEBOURG	Médico ESF
09º	FERNANDA MENESES MONTEIRO	Médico ESF
10º	FERNANDA REZENDE SILVA	Médico ESF

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 25 de agosto de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos